

Argeivar

RESOLUÇÃO Nº 992/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2198. De 17 de setembro de 2009, que estabeleceu a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a proposta de capacitação de recursos federais para aquisição de equipamentos para o Hospital São Lucas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde